

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 168/2014. Processo Licitatório LOK

Regime de Compra: Menor Preco GLOBAL

Objeto: Aquisição de Display e Banner, confeccionados em maderite, devidamente pintados de forma personalizada com temas natalinos.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00 horas do dia 24 de novembro de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos dez dias do mês de novembro de 2014.

ficul Arnildo Rieger Prefeito do Município CArvildo 123 5123 A

PUBLICADO NO DIÁRID OFICIAL

O PROJUTE: Nº 3 963

de 11/11/14 FL OY

de 10/14/14 FL 0/14

PUBLICADO NO DIÁRIO DEICIAL

Viste

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE: Educação e Cultura **DEPARTAMENTO:** Cultura JUSTIFICATIVA: Devido à necessidade de novos itens decorativos para o natal 2014, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita que seja realizado um processo licitatório para a aquisição de Displays em maderite personalizados com formatos de itens natalinos, para que a decoração natalina deste ano fique ainda mais bela. A descrição dos produtos, os valores e os orçamentos seguem em anexo a esta solicitação. OBJETO: Displays em Maderite naval 10 mm, resistente a chuva, com recorte personalizado, e com aplicação de adesivo impresso das imagens, conforme tabela e figuras em anexo a esta solicitação, e aquisição de banner em lona, conforme descrição em tabela anexa. Valor Médio total Estimado: R\$ 10.554,00 Solicitado Por: Nadir Thomas Assinatura: RG: 4.081.770 | Onc. 577 370 459-53 Data: 04/11/2014 Carimbo: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO RECURSO ORCAMENTÁRIO Secretaria: Orgão: Dotação: Assinatura: Carimbo: Não Possui RECURSO FINANCEIRO FORMA DE PAGAMENTO: Data pagto (01) (11) (21) Autorização do Secretário: Data _____/____ Assinatura: Carimbo: DEPARTAMENTO DE COMPRAS Autorização do Diretor: Data _____/_____ Assinatura: Carimbo: GABINETE DO PREFEITO () Autorizado () Não Autorizado Data / / Assinatura:

TERMO DE REFERÊNCIA

(01) Objeto

Aquisição de Displays em maderite naval com recorte e adesivo personalizado e aquisição de Banner em Iona, que serão utilizados para a decoração natalina.

(02) Motivação

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado solicita a realização de um processo licitatório para a aquisição de materiais que serão utilizados para embelezar ainda mais a cidade com sua decoração natalina.

(03) Especificações técnicas

Aquisição de Materiais de boa qualidade, conforme planilha anexa.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução.

A entrega dos itens deverá ser feita até o dia 26/11/2014.

(05) Prazo e condições de garantia

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

Os materiais e serviços prestados serão conferidos pela servidora Veraci Schneider, (45) 3282-1986.

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega dos itens.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Obrigações da contratada

Entregar os produtos com qualidade e de acordo com o que foi licitado.

(10) Qualificação técnica

Dispensada

(11) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço.

(12) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo.

(13) Resultados esperados

Entrega de materiais de boa qualidade e dentro do prazo de validade.

(14) Sanções

Ver Legislação pertinente.

(15) Condições gerais

Sugestão em adquirir por meio de Pregão Presencial, tendo em vista que esta modalidade possibilita maior economicidade à municipalidade.

RG: 4.061.770-1 | CPF: 677.370.469-53
RG: 4.061.770-1 | CPF: 677.370.469-53
September Microscope de Educación o Cultum
September de 141/2013

Lote 06 = PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A DISPLAYS COM RECORTE E SERIGRAFIA PERSONALIZADA, E BANNER.

Teto Máximo do Lote R\$ 10.554,00

Obs. Todos deverão ter identificação PATO BRASGADO $_$ PR

ITEM	QUAN TIDAD E	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Teto Máximo Unitário	Teto Máximo Total
1.	02	und	Madeirite naval 10mm resistente a chuva em recorte e adesivo personalizado - Locomotiva Alt. 1,10m Larg 2,20m. (conforme anexo 1).	462,00	924,00
2.	02	und	Madeirite naval 10mm resistente a chuva em recorte e adesivo personalizado - Casinha Bule Alt. 1,10m Larg 2,20m. (Conforme Anexo 2).	462,00	924,00
3.	02	und	Madeirite naval 10mm resistente a chuva em recorte e adesivo personalizado - Torre Alt. 1,10m Larg 2,20m. (conforme anexo 3).	462,00	924,00
4.	04	und	Madeirite naval 10mm resistente a chuva em recorte e adesivo personalizado - casinha Alt. 1,10m Larg 2,20m. (conforme anexo 4)	462,00	1.848,00
5.	02	und	Madeirite naval 10mm resistente a chuva em recorte e adesivo personalizado - casinha Bota Alt. 2,20m Larg 1,10m. (conforme anexo 5).	462,00	924,00
6.	02	und	Madeirite naval 10mm resistente a chuva em recorte e adesivo personalizado - Casinha Cogumelo Alt. 1,10m Larg 2,20m. (conforme anexo 6).	462,00	924,00
7.	04	und	Madeirite naval 10mm resistente a chuva em recorte e adesivo personalizado - soldadinho de chumbo foto face Alt. 2,20m Larg 1,10m. (conforme anexo 7).	462,00	1.848,00
8.	02	und	Madeirite naval 10mm resistente a chuva em recorte personalizado - papai noel foto face Alt. 2,20m Larg 1,10m. (conforme anexo 8).	462,00	924,00
9.	02	und	Madeirite naval 10mm resistente a chuva em recorte e adesivo personalizado - papai noel e boneco de neve Alt. 1,10m Larg 2,20m (conforme anexo 9)	462,00	924,00
10.	1	Und	Banner Natal 2014 – tema: Estação Natal Medida: 1,34m X 2,50, em Iona. (conforme anexo 10).	390,00	390,00
			VALOR TOTAL	R\$ 10.	554,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO

Lote 06 = PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A DISPLAYS COM RECORTE E ADESIVO PERSONALIZADO, E BANNER.

Obs. Todos deverão ter identificação PATO BRAGADO _ PR

ITEM	QUAN TIDAD E	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Teto Máximo Unitário	Teto Máximo Total
1.	02	und	Madeirite naval 10mm resistente a chuva em recorte e adesivo personalizado - Locomotiva Alt. 1,10m Larg 2,20m. (conforme anexo 1).	457,38	914,76
2.	02	und	Madeirite naval 10mm resistente a chuva em recorte e adesivo personalizado - Casinha Bule Alt. 1,10m Larg 2,20m. (Conforme Anexo 2).	457,38	914,76
3.	02	und	Madeirite naval 10mm resistente a chuva em recorte e adesivo personalizado - Torre Alt. 1,10m Larg 2,20m. (conforme anexo 3).	457,38	914,76
4.	04	und	Madeirite naval 10mm resistente a chuva em recorte e adesivo personalizado - casinha Alt. 1,10m Larg 2,20m. (conforme anexo 4)	457,38	1.829,52
5.	02	und	Madeirite naval 10mm resistente a chuva em recorte e adesivo personalizado - casinha Bota Alt. 2,20m Larg 1,10m. (conforme anexo 5).	457,38	9,4,76
6.	02	und	Madeirite naval 10mm resistente a chuva em recorte e adesivo personalizado - Casinha Cogumelo Alt. 1,10m Larg 2,20m. (conforme anexo 6).	457,38	914,76
7.	04	und	Madeirite naval 10mm resistente a chuva em recorte e adesivo personalizado - soldadinho de chumbo foto face Alt. 2,20m Larg 1,10m. (conforme anexo 7).	457,38	1.82852
8.	02	und	Madeirite naval 10mm resistente a chuva em recorte personalizado - papai noel foto face Alt. 2,20m Larg 1,10m. (conforme anexo 8).	457,38	914.76
9.	02	und	Madeirite naval 10mm resistente a chuva em recorte e adesivo personalizado - papai noel e boneco de neve Alt. 1,10m Larg 2,20m (conforme anexo 9)	457,38	914,76
10	. 1	Und	Banner Natal 2014 – tema: Estação Natal Medida: 1,34m X 2,50, em lona. (conforme anexo 10).	502,50	502,50
			VALOR TOTAL	R\$ 10:	564.86

T_{16.769.435/0001-35}T

MÁRCIA ADRIANA ROSA Carimbo 6350052980 - MEI

Rua Paranaguá, 1805 - Casa - Borelli ____85948-000 - Pato Bragado - PR Marcia Adriana Rosa.

Pato Bragado, OS novembro de 14



FACHADAS COMERCIAIS
PLACAS E PAINÉIS
LUMINOSOS
BANNERS FADVAS
ADESIVÓS
PERSONALÌZAÇÃO DE VEÍCULOS

COBERTURAS EM POLICARBONATO
TOLDOS
ARTE GRÁFICA
IMPRESSÃO DE IMAGEM

METALURGIA # PORTAS E JANELAS EM METAL

Fone/Fax: (45) 3257-1431

Rua Edmundo Wegner, 1240 Parque Industrial I Entre Rios do Oeste - PR

ORÇAMENTO

			W. T		
CLIENTE	Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BE Razão social Endereço C.G.C.(CPF)	*********	•		
1	ESPÉCIE	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
	DISPLAYS em Maderite naval 10mm	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
į į	(RESISTÊNCIA A CHUVA COM RECORTE)		1		
	personalizado com aplicação de				
١,,	adesivo impresso das imagens				
0	*LOCOMOTIVA	02	462,00	924.00	
PRODUTOS	* CASINHA BULE	02	462,00		
8	* TORRE	02	462,00	924,00 924.00	
	* CASINHA	04	462,00	1.848.00	
DOS	* CASINHA BOTA	02	462,00	924,00	
)ES	* CASINHA COGUMELO	02	462.00	924,00	
SPECIFICAÇÕES	* SOLDADINHO DE CHUMBO	04	462,00	1.848,00	
<u> 2</u>	*PAPAIL NOEL FOTO FACE	02	462,00	924,00	
Ö	* PAPAI NOEL BONECO DE NEVE	02	462,00	924,00	
SPE	BANNER - ESTAÇÃO NATAL 2014	01	390,00	390,00	
Ш	MEDIDAS = 1,34 X 2,50		330,00	330,00	
	1,017. 2,00				
,			- 		
		<u> </u>	Soma total	10.554,00	
Obse	ervações:				
			Αυτορίζαςδο		
	Condições de pagamento Euautorizo a execução dos produtos ou serviços acima discriminados.				
		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Assinatura ou carir	mbo	
	OESTE COMUNICAÇÃO VISUAL	F	Prazo de entrega 12 dia úteiss		

...Entre Rios do Oeste 04 DE NOVEMBRO DE 2014



Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 10 de novembro de 2014.

De: Secretaria de Finanças Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento para aquisição de Display, visando complementar a ornamentação natalina, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.006 – Departamento de Cultura 1339212002.029 – Organização de festividades e Eventos do Município 3.3.90.30.99.6152 – Materiais para Ornamentação Natalina

Cordialmente

Cleun ce Frifzen Finken Agente de Administração Secretaria de Finanças

Folha:

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Despesa Principal: 5694

Conta..... = 6152 Desdobramento da Despesa Órgão.... = 02 Executivo Municipal Unidade Orçamentária. = 02.006 Departamento de Cultura

Funcional..... = 133921200 Cultura

Projeto/Atividade.... = 2029000 Organização das Festividades do Município Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.99.03.00 MATERIAS PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA Fonte de Recursos.... = 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional

Saldos de 01/11/2014 até 05/11/2014

Empenhado no Período =	0,00
Liquidado no Período =	0,00
Anulado no Período =	0,00
Pago no Período =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período =	0,00
A Pagar Processado =	0,00
A Pagar não Processado =	0,00
Total a Pagar =	0,00



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 168/2014.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de Display e Banner, confeccionados em maderite, devidamente pintados de forma personalizada com temas natalinos.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Frise-se que esta procuradora não tem condições de analisar se os preços apresentados estão dentro dos preços praticados no mercado, cabendo esta função ao Departamento de Licitações, entretanto ao visualizar os orçamentos apresentados percebe-se uma grande discrepância de preços questionável entre as empresas.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como, subsidiariamente, com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Acrescente-se, que o parecer emanado pela procuradoria jurídica, a par da necessidade de ser conclusivo, ou seja, o parecer deverá ser favorável ou contrário, não possui efeito vinculante. Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões do parecer quando de sua decisão.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 10 de novembro, de 2014

OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 10 de novembro de 2014.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de de Display, confeccionados em maderite, devidamente pintados de forma personalizada com temas natalinos, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

Prefeito Municipal



Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 168/2014

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MÚNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado — PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 24/11/2014, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 168/2014, do tipo menor preço GLOBAL nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 24/11/2014, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheiros aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1. Aquisição de Display e Banner, confeccionados em maderite naval e lona, com aplicação de adesivo impresso das imagens, de forma personalizada com temas natalinos, de conformidade com as especificações e modelos citados no Termo de Referência deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V — Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI – Modelo Proposta de Precos:

Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços, para mero conhecimento das cláusulas contratuais por parte das Licitantes interessadas em participar do Processo.



Estado do Paraná

3. DOS PARTICIPANTES

- **3.1** Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.
- 3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:
- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme arigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

- 4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **24 de Novembro de 2014, às 14h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.
- 4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.
- 4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.
 - 4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelopes e /ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;
 - 4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;
- 4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:
 - 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
 - 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
 - 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
 - 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
 - 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;

R



Estado do Paraná

4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 168/2014 DATA DE ABERTURA: 24/11/2014 - HORÁRIO: 14h10MIN ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 168/2014 DATA DE ABERTURA: 24/11/2014 - HORÁRIO: 14h10MIN ENVELOPE N.º 02 - "D O C U M E N T A ÇÃ O"

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE № 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário e total de cada item e valor Global da proposta apresentada;
- 6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.
- 6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.



Estado do Paraná

6.9. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
6.09.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.10 Será devolvido lacrado, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 - DO PREÇO

- 7.1 O preço contratado não sofrerá qualquer reajuste pelo período de 01 (um) ano a contar da data da assinatura do contrato, salvo necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, com pedido devidamente protocolado no setor competente, juntamente com documentos que efetivamente comprovem a necessidade do reajuste, expresso em reais, observado o padrão monetário oficial, inclusive para fração.
- 7.2 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.
- 7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor GLOBAL, seja igual ou inferior à R\$ 10.554,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.
 - a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
 - b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.



Estado do Paraná

- 8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.
- 8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.
- 8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.
- 9.2 A entrega do Objeto desta Licitação deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato, no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos previstos no objeto desta Licitação, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança.
- 10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- 10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- 10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- 10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular <u>da Empresa</u> no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.
- 10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.
- 10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.006 - Departamento de Cultura

1339212002.029 - Organização de festividades e Eventos do Município

3.3.90.30.99.6152 – Materiais para Ornamentação Natalina



Estado do Paraná

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
 - 11.5.3 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.6 A Regularidade Fiscal será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
 - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda SEFA;
 - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<u>www.tst.jus.br/certidao</u>)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
 - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:



Estado do Paraná

- 11.7.1.1 Não vencidos;
- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2013.

11.10 Outros documentos a serem apresentados:

- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.
- 13 DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL



Estado do Paraná

13.1 Desde que implique modificação (ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração (ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 - DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.
 - 14.1.1 O Termo de Credenciamento, <u>a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente</u> com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
 - 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
 - 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
 - 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
 - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
 - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
 - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
 - 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
 - 14.1.2 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

of 5



Estado do Paraná

- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que <u>deverá ser apresentada fora dos envelopes</u>.
 - 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
 - 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
 - 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
 - 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
 - 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;



Estado do Paraná

- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço GLOBAL ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
 - 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
 - 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover



Estado do Paraná

despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Prégoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
 - 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
 - 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

A STATE OF THE STA



Estado do Paraná

- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
 - 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
 - 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
 - 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
 - 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
 - 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:



Estado do Paraná

- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21:1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

A



Estado do Paraná

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
 - 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese declaração de inabilitação.
 - 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
 - 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controlado ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
 - 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pelas mesmas controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
 - 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
 - 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
 - 23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente



Estado do Paraná

comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
 - 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
 - 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos onze dias do mês de novembro de 2014.

Afnildo Rieger

Prefeito do Município



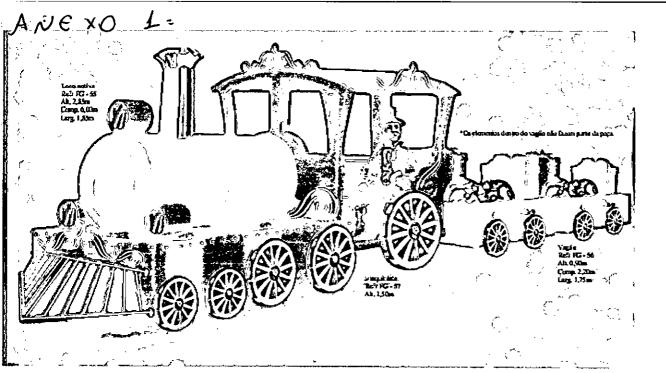
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA AO OBJETO LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 168/2014

1. Do Objeto

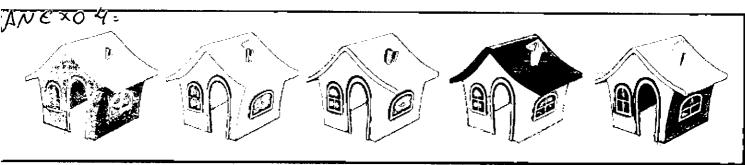
Aquisição de Display e Banner, confeccionados em maderite naval de 10mm e lona, com aplicação de adesivos coloridos, impressos das imagens, de forma personalizada com temas natalinos, nas quantidades e características mínimas abaixo relacionas.

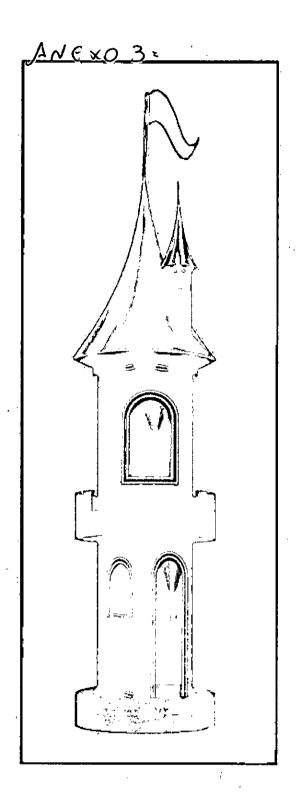
Item	Qtde	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇOS	Teto Máximo Unitário
01	02	Display Locomotiva, confeccionada em Maderite naval 10mm resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 1,10m Larg 2,20m. (conforme anexo 1).	462,00
02	02	Display Casinha Bule, confeccionada em Maderite naval 10mm resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 1,10m Larg 2,20m. (Conforme Anexo 2).	462,00
03	02	Display Torre, confeccionada em Maderite naval 10mm resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 1,10m Larg 2,20m. (conforme anexo 3).	462,00
04	04	Display Casinha, confeccionada em Maderite naval 10mm resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 1,10m Larg 2,20m. (conforme anexo 4)	462,00
05	02	Display Casinha Bota, confeccionada em Maderite naval 10mm resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 2,20m Larg 1,10m. (conforme anexo 5).	462,00
06	02	Display Casinha Cogumelo confeccionada em Maderite naval 10mm resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 1,10m Larg 2,20m. (conforme anexo 6).	462,00
07	04	Display Soldadinho de Chumbo, (Foto Face) confeccionada em Maderite naval 10mm resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 2,20m Larg 1,10m. (conforme anexo 7).	462,00
08	02	Display Papai Noel (foto Face), confeccionada em Maderite naval 10mm resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 2,20m Larg 1,10m. (conforme anexo 8).	462,00
09	-02	Display Papai Noel e boneco de neve, confeccionada em Maderite naval 10mm resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 1,10m Larg 2,20m (conforme anexo 9)	462,00
10	01	Banner Natal 2014 – tema: Estação Natal, confeccionado em Iona, Medida: 1,34m X 2,50. (conforme anexo 10).	390,00

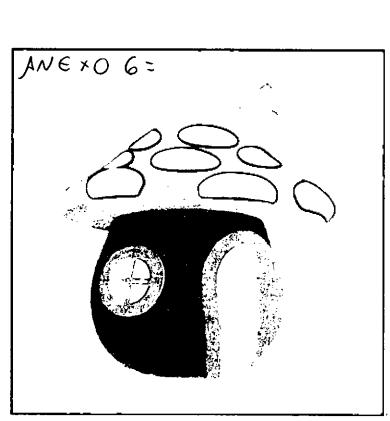


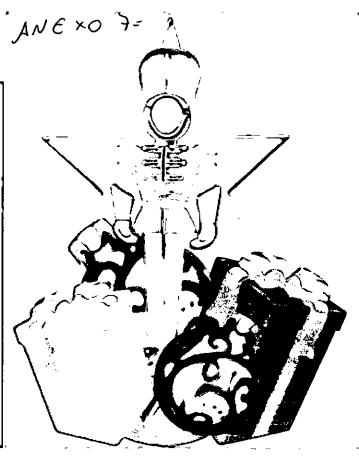








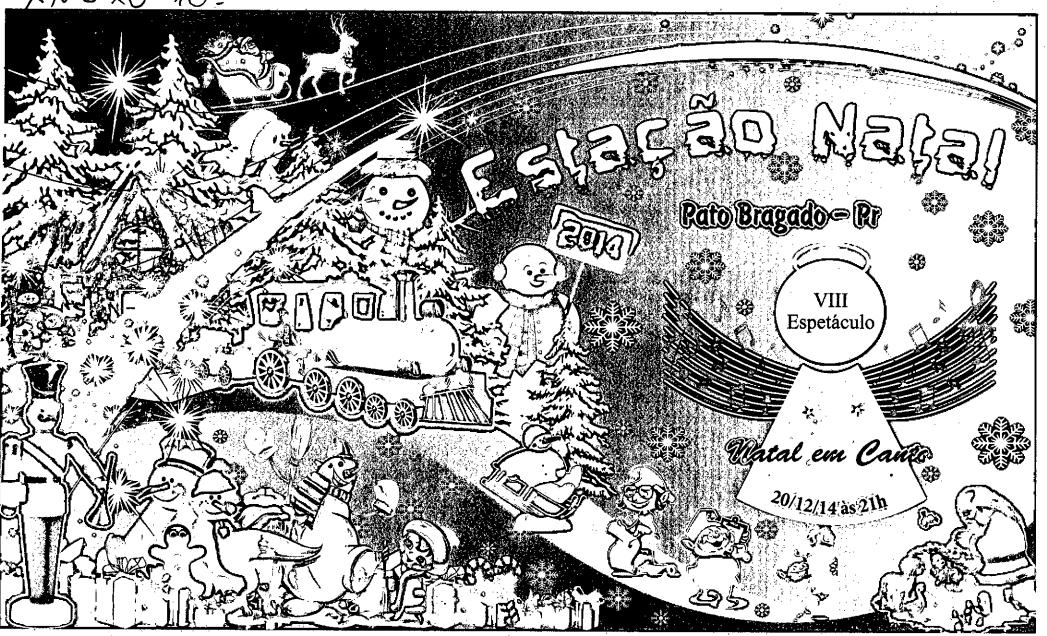








ANEXO 10=





Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa		inscrita	no CNPJ/MF sob nº
		com	sede
à			
Sr			
re	sidente na		
n :	Cidade de		
seu(s) Procurador(s)	pelo presente instrur o Senhor (s)	mento de mandato,	nomeia e constitui,
RG			
		nº	
	, Cidade de _		Estado
preços e demais cono receber e dar quitação,	, usando dos recursos, lições, confessar, transigir, de obtendo ainda, substabelecer udo por bom, firme e valioso, e	sistir, firmar compro esta em outrem, com	missos ou acordos, ou sem reservas de
	, de		de 2014.
	(Nome e assinatu	ura)	



Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

AÇÃO
···
no CNPJ n.º , portador(a)
que cumpre ado.
de 2014.
•



Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Mu	unicípio de PATO BRAGADO – Pr.		
Pregão Presencia	al n.º/2014.		
		·	
	MODELO DE DECLARAC	ÇÃO DE IDONEIDADE	
Prezados Senhor	res:		
	•	·	
Pelo pr	esente instrumento, a empresa por intermédio de seu repre		
DECL/	documento de identidade RG n.º ARA, sob penas da Lei, que não es rrados inidôneos para licitar ou co	emitido pela SS stá sujeita a qualquer imp	P/, e do CPF n.º edimento legal e que
Porcer	overno com a de constada de Constante		·
POI SEI (expressão da verdade, firmamos c	presente.	
٠			
			le de 2014.
			,
	Nome completo e Assinatura o RG/CPF Função	lo Representante Legal	
•	•	•	•



Prefeitura do Município de Pato Bragado Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO — Pr.
Pregão Presencial n.º/2014.
MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Prezados Senhores:
intermédio de seu representante legal, o Sr.(a)
, de de 2014.
Nome completo e Assinatura do Representante Legal RG/CPF
Função



Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR. Pregão Presencial n.º/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

no CNPJ nº.				scrita
representante legal of	1) Sr (2.)	, por	intermédio de	seu
da Carteira de	l) Sr.(a.)ldentidade nº.		, portac : e do CPF	
da cartena de	DECLARA, para fins do disposto	o no Edit:	_; e do CPF	nº.
	s e sob as penas da lei, que es			
() MICROEMPF 14/12/2006;	RESA, conforme Inciso I do artigo 3º da	Lei Comp	lementar nº. 123, de	
	DE PEQUENO PORTE, conforme incisc 9. 123, de 14/12/2006.	ll do ar	tigo 3º da Lei	
	. 123, uc 14/12/2000.			
Declara ainda qu	ie a empresa está excluída das vedaçõ	ões consta	antes do parágrafo 4	lº do
Declara ainda qu		ões consta 2006.	antes do parágrafo 4	ŀº do
Declara ainda qu artigo 3º da Lei Compler	ie a empresa está excluída das vedaçõ	2006.		.º do
Declara ainda qu artigo 3º da Lei Compler	ue a empresa está excluída das vedaçõ nentar nº. 123, de 14 de dezembro de	2006.		.º do
Declara ainda qu artigo 3º da Lei Compler	ue a empresa está excluída das vedaçõ nentar nº. 123, de 14 de dezembro de	2006.		lº do
Declara ainda qu artigo 3º da Lei Compler	ue a empresa está excluída das vedaçõ nentar nº. 123, de 14 de dezembro de	2006.		₽ do
Declara ainda qu artigo 3º da Lei Compler	ue a empresa está excluída das vedaçõ nentar nº. 123, de 14 de dezembro de	2006.		lº do
Declara ainda qu artigo 3º da Lei Compler ————————————————————————————————————	ue a empresa está excluída das vedaçõ nentar nº. 123, de 14 de dezembro de	2006.		. do



Estado do Paraná

ANEXO VI - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão s	social, end	ereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)		·
(Local),	de	de 2014.		
	ssão de Lic egão Prese	itação encial n.º		
Prezado	os Senhore	<u>s:</u>		
relativa	ao forne	submetemos à apreciação de Vossas Senhorias noss cimento de: (descrever), nos termos do Objeto da 014, conforme relacionado abaixo:		
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Valor Unitário do item	Valor Global Do Item
01			uo item	DO ICEIII
02				
03				-
O prazo		A PROPOSTA : R\$ () de da proposta de preços é de () dias con	ridos	
Dados Ḥ	Bancários:			
perfeita outros	entrega fornecime	em nossos preços, estão incluídos todos os custos dire do objeto desta licitação, tais como materiais, apare ntos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, a spesa incidente sobre os serviços.	lhos, equi	pamentos e
écnicas	ou qualq	jeto ora licitado, observaremos rigorosamente as espe uer outra que garanta a qualidade igual ou superior, a ilidade pela perfeita realização dos trabalhos.		
		Atenciosamente,		

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2014	•		
		ICÍPIO DE PATO BRAGADO e a empre 66/93 e suas alterações posteriores e na fori	
interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.71	.9.472/0001-05, neste ato re Carteira de Identidade RG r	do Paraná, pessoa jurídica de direito públi representado pelo Prefeito, o senhor ARNILI nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-3 e Pato Bragado, Estado do Paraná, e	DC
CONTRATADA:		, pessoa jurídica de direito priva	ido
inscrita no CNPJ sob	nº		na
seu, Senhor, resi do CPF/MF nº, resi ajustam o presente contrato, nos tern	idente e domiciliado na nos da Lei N.º 8.666/93, di itação modalidade PREGÃO	or da Cédula de Identidade nº, acordam de 21 de junho de 1993, suas alteraçõ D PRESENCIAL N.º/2014 e pelas cláusulas	e n e ŏes

Clausula Primeira: Do Objeto

Aquisição de Display, confeccionados em maderite, devidamente pintados de forma personalizada com temas natalinos, nas quantidades e características mínimas abaixo relacionas.

Item	Qtde	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇOS	Valor Unitário
01	02	Display Locomotiva, confeccionada em Madeira 10mm resistente a chuva	•••
		m recorte personalizado - Alt. 1,10m Larg 2,20m. (conforme anexo 1).	
02	02	Display Casinha Bule, confeccionada em Madeira 10mm resistente a chuva	
	·	em recorte personalizado - Alt. 1,10m Larg 2,20m. (Conforme Anexo 2).	
04	02	Display Torre, confeccionada em Madeira 10mm resistente a chuva em	
		recorte personalizado - Alt. 1,10m Larg 2,20m. (conforme anexo 3).	
05	04	Display Casinha, confeccionada em Madeira 10mm resistente a chuva em	·
		recorte personalizado - Alt. 1,10m Larg 2,20m. (conforme anexo 4)	
06	02	Display Casinha Bota, confeccionada em Madeira 10mm resistente a chuva	
		em recorte personalizado - Alt. 2,20m Larg 1,10m. (conforme anexo 5).	
07	02	Display Casinha Cogumelo confeccionada em Madeira 10mm resistente a	
		chuva em recorte personalizado - Alt. 1,10m Larg 2,20m. (conforme anexo	
		6).	
08	04	Display Soldadinho de Chumbo, (Foto Face) confeccionada em Madeira	,
		10mm resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 2,20m Larg	
		1,10m. (conforme anexo 7).	
09	02	Display Papai Noerl (foto Face), confeccionada em Madeira 10mm	
		resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 2,20m Larg 1,10m.	
		(conforme anexo 8).	
10	02	Display papai noel e boneco de neve , confeccionada em Madeira 10mm	***
		resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 1,10m Larg 2,20m	
		(conforme anexo 9)	



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Parágrafo Único: A entrega do Objeto deste Contrato, deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, após a data da assinatura deste Termo Contratual.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 168/2014, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$...... O pagamento dos materiais e mão de obra, devidamente instalados, será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular <u>da Empresa</u> no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no "ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de até 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.006 - Departamento de Cultura

1339212002.029 - Organização de festividades e Eventos do Município

3.3.90.30.99.6152 – Materiais para Ornamentação Natalina

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato: b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão: ...



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público; aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona - Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima - Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Do Foro:

Pato Bragado – PR., em

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
WELLEN TO DELIVED BUNGADO CONTINUANTE
CONTRATADO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: <u>PREGAO PRESENCIAL</u>
Nº 168/2014
Objeto: AQUISIGÃO DE DISPLAYEM MADEI MITE C/TEMAS NATALINOS
Data de Abertura: QY OF NOLEMBOD DE DONY
Hora: 14:00 HRS
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)
Razão Social: MACCIA ADDIANA POSA MEL
Endereço: RLA PACANAGUA Nº 1805
Cidade: PATO BCAGANO ESTADO: PACALA CEP: 85948 2000
CNPJ nº: 16. 769, 43510001-35
Telefone: 45. 9908-03 85
Pessoa para contato: 20 A((?
Email: MANCHANE GCAPB@HOTMAIL. COM
Pato Bragado - PR, em 11 1 12 10014

Assinatura do requerente

16.769.435/0001-35

MÁRCIA ADRIANA ROSA 09390052980 - MEI

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:
Modalidade: Vregos
N.º 168 0
Objeto: Display e Donner - arnam. natolina
Data de Abertura:
Hora: 19h 10 m.
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)
Razão Social: Ande Corlos Wall -MEI
Endereço: Rua Hugo Emmel 1568
Cidade: Contu Rio do Noste ESTADO: PR CEP:
CNPJ nº: 14.209, 253/0001-84
Telefone:
Pessoa para contato:
Email: Andre Corlo Wall Qhotmail. Com
Pato Bragado - PR, em 14/11/2014
024/06 120 01
O24.86.129-06 Assinatura do requerente 2 0 0 0 CPF/RG
Assinatura do requerente Wall CPF/RG

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 168

Objeto: Aquisição de display e banner para Ornamentação Natalina

Data de Abertura: 24/11/2014

Hora: 14:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: OESTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Endereço: RUA EDMUNDO WEGNER

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE ESTADO: PARANA CEP: 85988-000

CPF: 003617459-90

RG: 6:807.502-5

CNPJ nº: 07.990.959/0001-60

Telefone: (45) 3257-1431

Pessoa para contato: VANDERLEIA LUISA KRONBAUER

Email: oestevanderleia@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 17/11/2014.

Assinatura do requerente

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integri seguinte Processo licitatório:	al do
Modalidade: Vivo 000	
N.º 168/2014	
Objeto: Dusplay e Banner	
Data de Abertura:. 24 - 11 - 2014	
Hora: 14h Jom.	
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)	
Razão Social: MAROS SZCZUK = ME	
Endereço: AV. CONTINENTAL - 609	
Cidade: PATO BRARADO ESTADO: PARA CEP: 85.946.000	
CNPJ nº:01.433.517/000-37	
Telefone: 45-3282-1146	
Pessoa para contato: ΜΑΚΟς SZCLUK	
Email: <u>sulfit_manga @ hotmail.com</u>	
Pato Bragado - PR, em 11 / 14	
haya	
Assinatura de requerente CPF/RG	

Rua Edmundo Wegner, 1490, Parque Industrial Entre Rios do Oeste, Paraná CNPJ n.º 07.990.959/0001-60 Inscrição Estadual n.º 90371537-50 Fone (45) 3257-1431

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º 168/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa OESTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 7.990.959/0001-60, com sede à Rua Edmundo Wegner, 1940, Parque Industrial, no município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio, Sr. Elcio Zimmer RG 6.380.922-5 SSP/PR e CPF/MF 014.403.339-98, residente na Rua Roque Anderle, 1592, Parque Verde, Cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora Vanderleia Luisa Kronbauer RG 6.807.502-5 CPF/MF 003.617.459-90 residente na Rua Roque Anderle, 1592, Parque Verde, Cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 168/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Entre Rios do Oeste - Pr, 24 de Novembro de 2014.

Elcio Zimmer - Sócio Administrador Rua Roque Anderle, 1592, Parque Verde Entre Rios Do Oeste – PR RG n.º 6.380:922-5-SSP-PR CPF n.º 014.403.339-98

Joon

Rua Edmundo Wegner, 1490, Parque Industrial Entre Rios do Oeste, Paraná CNPJ n.º 07.990.959/0001-60 Inscrição Estadual n.º 90371537-50 Fone (45) 3257-1431

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º 168/2014

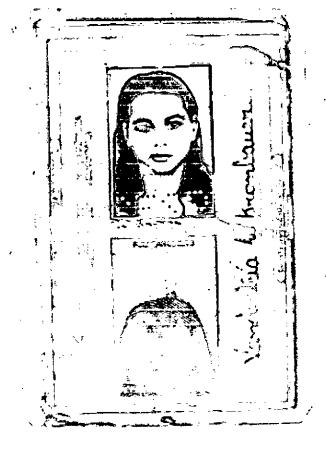
PROCURAÇÃO

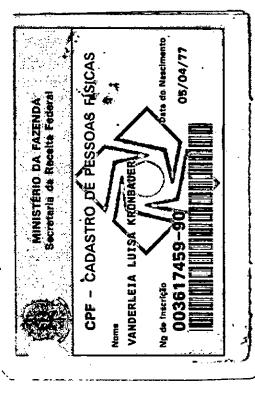
Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito a Empresa OESTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, com sede na cidade de Entre Rios do oeste, PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.990.959/0001-60, representado neste ato, por seu responsável legal o Sr. Elcio Zimmer, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade. Nomeia e constitui sua representante a Sra. Vanderleia Luisa Kronbauer, brasileira, portador da cédula de identidade RG 6.807.502-5 CPF/MF 003.617.459-90. A quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no **Pregão Presencial nº 168/2014**, instaurado pelo Município de Pato Bragado, em especial para firmar declarações e atas. Apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos. Interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

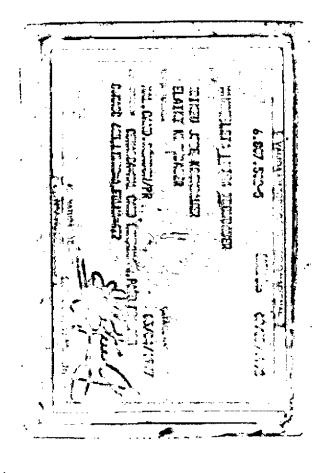
Entre Rios do Oeste - Pr, 24 de Novembro de 2014.

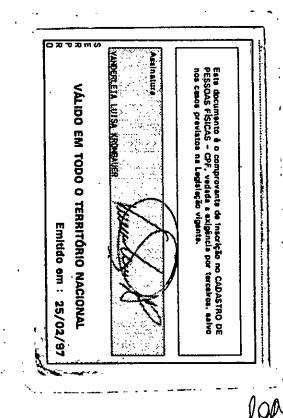
Elcio Zimme - Sócio Administrador Rua Roque Anderle, 1592, Parque Verde Entre Rios Do Oeste - PR

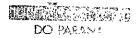
RG n.º 6.380.922-5-SSP-PR CPF n.º 014.403.339-98 Don













CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

VALDIR GENÉSIO KRONBAUER, brasileiro, casado em Comunhão Universal de Bens, industrial, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, nascido em 08/09/1974, residente e domiciliado na Linha Volta Gaúcha, sn°, CEP 85.988-000, em Entre Rios do Oeste, PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG: 6.016.702-8-SSP/PR e CPF/MF n.° 018.149.689-54;

DÉBORA PATRICIA KRONBAUER, brasileira, solteira, menor impúbere, industrial, nascida em 11/09/1994, na cidade de Marechal Cândido Rondon, PR., portadora da Carteira de Identidade RG n.º9.941.979-2-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º072.623.259-90, neste ato representada por sua Genitora, Srº Anelise Foellmer Kronbauer, brasileira, casada em Comunhão Universal de Bens, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG n.º6.027.728-1-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º020.936.879-92, ambas residentes e domiciliadas na Linha Volta Gaúcha, snº, Zona Rural, CEP 85.988-000, em Entre Rios do Oeste, PR, resolvem constituir uma sociedade limitada, de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de <u>OESTE</u> <u>COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.</u>, e terá sede na Rua Edmundo Wegner, n.º1.490, Parque Industrial, CEP 85988-000, na cidade de Entre Rios do Oeste, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto a exploração no ramo de: Comunicação Visual, Indústria e Comércio de Fachadas Comerciais, Luminosos, Placas, Painéis, Banners, Faixas, Adesivos e Personalização de Veículos; Instalações Elétricas e Hidráulicas, Metalúrgica, Portas, Janelas e Estruturas Metálicas em Geral, Coberturas e Demais Produtos Metálicos; Indústria de Funilaria; Fabricação e Reparação de Implementos para Agricultura; Serviço de Solda em Geral; Aberturas em Vidro Temperado, Boxes de Vidro e Acrílico e Vidraçaria em Geral;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 15.05.2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social subscrito é de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas pelos sócios da seguinte forma e nos seguintes prazos:

Página 1

foo



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

- a) A sócia DEBORA PATRICIA KRONBAUER, subscreve e integraliza neste ato, a quantia de 5.000(cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em moeda corrente nacional.
- b) O sócio VALDIR GENESIO KRONBAUER, subscreve e integraliza neste ato, a quantia de 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em moeda corrente nacional, ficando o capital assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$	
DEBORA PATRICIA KRONBAUER	5.000	108	5.000,00
VALDIR GENESIO KRONBAUER	45.000	905	45.000,00
TOTAL	50.000		50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao Sr. Valdir Genesio Kronbauer, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas; os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Página 2

Joa



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-lābore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios DECLARAM para fins do Art. 4º da Lei nº 9.841/99, que se enquadram na situação de Microempresa, que o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso l do Art. 2º da Lei nº9.841/99, observando o disposto no §1º do mesmo artigo e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro (03) vias, na presença de duas testemunhas.

Página 3

Elcio Luiz Zimmermann - CRC/PR 027.258/O-6 - (45) 257-1105 - Entre Rios do Oeste -PR

Joa



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

Entre Rios do Oeste - Pr, 10 de Maio de 2006

yeuren	m): podoco-	
VALDIR	GENÉSIO KRONBAHER	,

Il Sti C Know leave

Circlise Foellmer Knonbauer DÉBORA PATRICIA KRONBAUER

DÉBORA PATRICIA KRONBAUER Representada por: Anelise Foellmer Kronbauer

Testemunhas:

Elcio Luz Zimmermann RG. 23.531.721-0/SSP-PR *XMMANF HOMarm* Ditmar Sérgio Lohmann RG.: 1.782.251-9/SSP-PR

Elaborado por:

Excio Luiz Zimmermann CRC/PR 027.258-0/6

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
SOB NÚMERO: 41205703074
Protocolo: 06/129482-9

OESTE COMUNICACAO VISUAL LIDA
MARIA THEREZA LÓPES SALÓMAO
SECRETÁRIA GERAL
ESCRITORIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
ESCRITORIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
SOB NÚMERO: 20061294837
Protocolo: 06/129483-7
Empresa: 41 2 0570307 4
OESTE COMUNICACAO VISUAL LIDA
MARIA THEREZA LÓPES SALÓMAO
SECRETÁRIA GERAL

MARIA THEREZA LÓPES SALÓMAO
SECRETÁRIA GERAL

10567263

Joan Joan



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 07.990.959/0001-60 NIRE 41205703074

VALDIR GENÉSIO KRONBAUER, brasileiro, casado em Comunhão Universal de Bens, industrial, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, nascido em 08/09/1974, residente e domiciliado na Linha Volta Gaúcha, snº, CEP 85.988-000, em Entre Rios do Oeste, PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.016.702-8-SSP/PR e CPF nº 018.149.689-54;

DÉBORA PATRICIA KRONBAUER, brasileira, solteira, menor impubere, industrial, nascida em 11/09/1994, ná cidade de Marechal Cândido Rondon, PR., portadora da Carteira de Identidade RG n.º9.941.979-2-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º072.623.259-90, neste ato representada por sua <u>Genitora</u>, Sra Anelise Foellmer Kronbauer, brasileira, casada em Comunhão Universal de Bens, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.027.728-1-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 020.936.879-92, ambas residentes e domiciliadas na Linha Volta Gaúcha, snº, Zona Rural, CEP 85.988-000, em Entre Rios do Oeste, PR, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **OESTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME,** com sede e foro estabelecida na Edmundo Wegner, nº 1.490, Parque Industrial, CEP 85.988-000, em Entre Rios do Oeste, PR., Com Contrato Social Arquivado na JUCEPAR sob nº 41205703074, em 12/05/2006, inscrita no cnpj sob nº 07.990.959/0001-60, resolvem alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do ingresso de sócios: Ingressa na sociedade **ELCIO ZIMMER**, brasileiro, Solteiro, industrial, nascido em 21/02/1976, em Marechal Cândido Rondon, PR., portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.380.922-5-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 014.403.339-98, residente e domiciliado na Rua Roque Anderle, n.º 1592, Parque Verde, CEP 85.988-000, cidade de Entre Rios do Oeste, Pr;

CLÁUSULA SEGUNDA: Do ingresso de sócios: Ingressa na sociedade **ALINE KRONBAUER ZIMMER**, brasileira, Solteira, nascida em 04/02/2008, em Entre Rios do Oeste, PR, menor impúbere, industrial, neste ato representada por seu <u>genitor</u>, **ELCIO ZIMMER**, supra qualificado, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 12.701.731-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 085.289.549-60, residente e domiciliada na Rua Roque Anderle, n.º 1592, Parque Verde, CEP 85.988-000, cidade de Entre Rios do Oeste, Pr;

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio VALDIR GENÉSIO KRONBAUER, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento do outro sócio, 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas que possui integralizadas, pelo valor nominal de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), ao sócio ELCIO ZIMMER dando estes plena, geral e irrevogável quitação das quotas cedidas;

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade a sócia **DÉBORA PATRICIA KRONBAUER**, acima qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento do outro sócio, 5.000 (cinco mil) quotas que possui integralizadas, pelo valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a Página 1

JOD.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 07.990.959/0001-60 NIRE 41205703074

sócia **ALINE KRONBAUER ZIMMER** dando estes plena, geral e irrevogável quitação das quotas cedidas, ficando as quotas e o capital assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
ELCIO ZIMMER	90.00	45.000	45.000,00
ALINE KRONBAUER ZIMMER	10.00	5.000	5.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios de comum acordo resolvem elevar o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da seguinte forma:

- a) O sócio Elcio Zimmer integraliza, neste ato, a vista em moeda corrente nacional a quantia de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), elevando seu capital social para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) equivalentes a 90.000 (noventa mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- b) A sócia Aline Kronbauer Zimmer, integraliza, neste ato, a vista em moeda corrente nacional a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), elevando seu capital social para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), equivalentes a 10.000 (dez mil) quotas R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
ELCIO ZIMMER	90.00	90.000	90.000,00
ALINE KRONBAUER ZIMMER	10.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: O objeto social que é de: Comunicação Visual, Indústria e Comércio de Fachadas Comerciais, Luminosos, Placas, Painéis, Banners, Faixas, Adesivos e Personalização de Veículos; Instalações Elétricas e Hidráulicas, Metalúrgica, Portas, Janelas e Estruturas Metálicas em Geral, Coberturas e Demais Produtos Metálicos; Indústria de Funilaria; Fabricação e Reparação de Implementos para Agricultura; Serviço de Solda em Geral; Aberturas em Vidro Temperado, Boxes de Vidro e Acrilico e Vidraçaria em Geral; Fica Alterado para: Comunicação Visual, Indústria e Comércio de Fachadas Comerciais, Luminosos, Placas, Painéis, Banners, Faixas, cartões de visita, criação de logomarcas e impressão de imagem, Adesivos e Personalização de Veículos, Coberturas em Iona e Policarbonato; Fabricação e instalação de placas, painéis e letreiros luminosos, sinalização de tráfego, sinalização com pintura em rodovias, vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; Instalações Elétricas e Hidráulicas, Metalúrgica, Portas, Janelas e Estruturas Metálicas em Geral, Coberturas e Demais Produtos Metálicos; Indústria de Funilaria; Fabricação e Reparação de Implementos para Agricultura; Serviço de Solda em Geral; Aberturas em Vidro Temperado, Boxes de Vidro e Acrílico e Vidraçaria em Geral; Serviços de Construção e reforma de obras; Construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Artefatos de cimento em geral; Promoções



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 07.990.959/0001-60 NIRE 41205703074

e Eventos; Divulgação e sonorização; preparação, montagem de equipamentos, sonorização em veículos e ambientes.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio cedente, da ao sócio ingressante, plena, geral e rasa quitação da sessão de quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR: Fica destituído do cargo de administrador da sociedade o sócio VALDIR GENÉSIO KRONBAUER, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Desimpedimento: Os sócios ingressantes declaram, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei, para o exercício da atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao Sr. ELCIO ZIMMER, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

- § 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- **§ 2.º** Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro **Página** 3

Joh

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 07.990.959/0001-60 NIRE 41205703074

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, desde que não colidam com as disposições do presente instrumento,

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias, na presença de duas testemunhas.

Entre Rios do Oeste, 28 de Julho de 2009.

Representada por sua Genitora: Anelise Foellmer

Kronbauer

Representada por seu Genitor: Elcio Zimmer

Testemunhas:

DIANI MARIA HOFF

RG n°. 5.723.505-5-SSP/PR

Elaborado por:

Marcelo Jean Zimmermani CRC PR/056271/P-9

MARCIA ANDREA, KOOP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2009
SOB NÚMERO: 20093391340
Protocolo: 09/339134-0, DE 03/08/2009
Empresa:41 2 0570307 4

LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL

Página 4

Rua Edmundo Wegner, 1490, Parque Industrial Entre Rios do Oeste, Paraná CNPJ n.º 07.990.959/0001-60 Inscrição Estadual n.º 90371537-50 Fone (45) 3257-1431

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr. Pregão Presencial n.º 168/2014.

<u>DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE</u> HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa OESTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.990.959/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Elcio Zimmer, portador do documento de identidade RG n.º 6.380.922-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 014.403.339-98, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Entre Rios do Oeste - Pr, 24 de Novembro de 2014.

Elcio Zimmer Sócio Administrador Rua Roque Anderle, 1592, Parque Verde Entre Rios Do Oeste – PR RG n.º 6.380.922-5-SSP-PR CPF n.º 014.403.339-98

192

Rua Edmundo Wegner, 1490, Parque Industrial Entre Rios do Oeste, Paraná CNPJ n.º 07.990.959/0001-60 Inscrição Estadual n.º 90371537-50 Fone (45) 3257-1431

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr. Pregão Presencial n.º 168/2014.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa OESTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. u7.990.959/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Elcio Zimmer, portador da Carteira de Identidade nº. 6.380.922-5, e do CPF nº. 014.403.339-98. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° . 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Entre Rios do Oeste - Pr, 24 de Novembro de 2014.

Elcio Zimmer Sócio Administrador Rua Roque Anderle, 1592, Parque Verde Entre Rios Do Oeste – PR

RG n.º 6.380.922-5-SSP-PR CPF n.º 014.403.339-98 100



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIÓ EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abalxo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

OESTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0570307-4

07.990.959/0001-60

12/05/2006

15/05/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA EDMUNDO WEGNER, 1490, PARQUE INDUSTRIAL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR. 85.988-000

COMUNICACAO VISUAL. INDUSTRIA E COMERCIO DE FACHADAS COMERCIAIS, LUMINOSOS, PLACAS, PAINEIS BANNERS, FAIXAS, CARTOES DE VISITA, CRIAÇÃO DE LOGOMARCAS E IMPRESSÃO DE IMAGEM, ADESÍVOS E PERSONALIZACAO DE VEICULOS. COBERTURAS EM LONA E POLICARBONATO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS, PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS, SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO, SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS, VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDRAULICAS, METALURGICA, PORTAS, JANELAS E ESTRUTURAS METALICAS EM GERAL, COBERTURAS E DEMAIS PRODUTOS METALICOS, INDUSTRIA DE FUNILARIA, FABRICAÇÃO E REPARAÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA, SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL, ABERTURAS EM VIDRO TEMPERADO, BOXES DE VIDRO E ACRIL E VIDRAÇARIA EM GERAL, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONSTRUÇAO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. ARTEFATOS DE CIMENTO EM GERAL, PROMOÇOES E EVENTOS, DIVULGAÇÃO E SONORIZAÇÃO, PREPARAÇÃO MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO EM VEICULOS E AMBIENTES.

Capital: R\$ 100.000,00

(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Prazo de Duração

Capital integralizado: R\$

100.000.00

Microembresa

0.00 PAI/REPRESENTAN Administrado

(Lei nº 123/2006)

u. Indeterminado

(CEM MIL REAIS)

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

Administrador

Termino do Mandato i

Nome/CPF ou CNPJ **ELCIO ZIMMER**

90.000,00 SOCIO

Administrador

014.403.339-98

ALINE KRONBAUER ZIMMER

085.289.549-60

10.000,00 SOCIO

ELCIO ZIMMER

014.403.339-98

Último Arquivamento

Data: 04/08/2009

Número: 20093391340

 Situação **REGISTRO ATIVO**

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 18 de novembro de 2014

14/666891-0

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

MARCIA ADRIANA ROSA-09390052980-ME

CNPJ:16.769.435/0001-35 RUA PARANAGUA, 1805. LOT. BORELLI, PATO BRAGADO-PR, CEP:85948-000 TELEFONE:99080385

Prefeitura do Município de Pato Bragado – Pr. Pregão Presencial n.º 168/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Márcia Adriana Rosa-09390052980 -ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.769.435/0001-35, com sede à Rua Paranaguá, 1805, casa, Lot. Borelli, Pato Bragado/Pr. CEP:85.948.000. neste ato representada pela sua titular, Sr. Márcia Adriana Rosa RG 12.784.998-6 CPF/MF 093.900.529-80 residente na Rua Paranaguá nº 1805, Lot. Borelli, Cidade de Pato Bragado Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Joair José Lichewicz RG 4.186.531-8 SSP/PR CPF/MF 931.018.219-91 residente na Rua Paranaguá nº 1805, Lot. Borelli, Cidade de Pato Bragado Estado Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº168/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 24 de Novembro de 2014.

RG:12.784.998-6/ CPF:093.900.529-80

Titular

16.769.435/0001-35

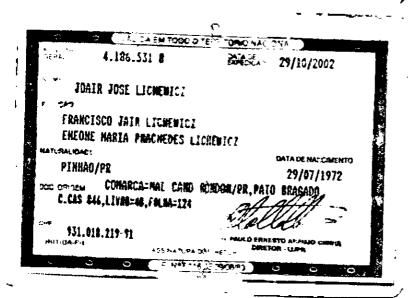
MÁRCIA ADRIANA ROSA 09390052980 - MEI

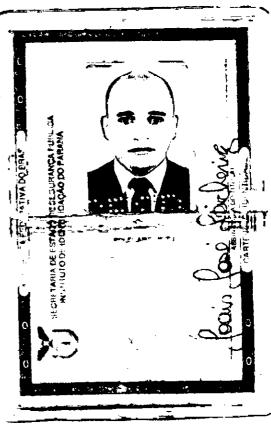


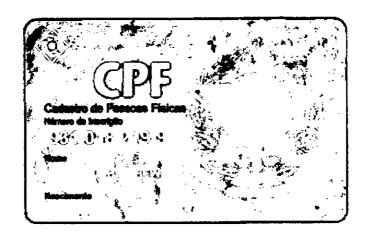
16.769.435/0001-35

MÁRCIA ADRIANA ROSA 09390052980 - MEI









16.769.435/0001-35

MÁRCIA ADRIANA ROSA 09390052980 - MEI



MARCIA ADRIANA ROSA-09390052980-ME

CNPJ:16.769.435/0001-35
RUA PARANAGUA,1805, LOT. BORELLI, PATO BRAGADO-PR, CEP:85948-000
TELEFONE:99080385

Prefeitura do Município de Pato Bragado – Pr. Pregão Presencial n.º168/2014.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Márcia Adriana Rosa-09390052980, inscrita no CNPJ n.º 16.769.435/0001-35, com sede à Rua Paranaguá, 1805, casa, Lot. Borelli, Pato Bragado/ Pr, CEP:85.948.000, por intermédio de sua representante legal, o Sra. Márcia Adriana Rosa, portadora do documento de identidade RG n.º 127849986, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 093.900.529-80, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 24 de Novembro de 2014.

Márcia Adriana Rosa

RG:12.784.998-6/ CPF:093.900.529-80

Titular

16.769.435/0001-35

MÁRCIA ADRIANA ROSA 09390052980 - MEI

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MARCIA ADRIANA ROSA 09390052980

Nome do Empresário

MARCIA ADRIANA ROSA

Nome Fantasia

STUDIO DE PINTURAS MANCHA NEGRA

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

Órgão Emissor

UF Emissor

127849986

SSP

093.900.529-80

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

OVITA

28/08/2012

Números de Registro

16.769.435/0001-35 41-8-0123588-3

Endereço Comercial

CEP

Logradouro RUA PARANAGUA Número

16.769.435/0001-35

Complemento

85948-000

Bairro

CASA

BORELLI

Município

UF

PATO BRAGADO

1805

MÁRCIA ADRIANA ROSA 09390052980 - MEI

Atividades

Rua Paranaguá, 1805 - Casa - Borelli 85948-000 - Pato Bragado - PR

Data de Início de Atividades

28/08/2012

Código da Atividade Principal

47.59-8/99

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Código da Atividade

Descrição da Atividade Secundária

Secundária	
43.30-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
82.99-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
73.19-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
32.99-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
18.13-0/99	Impressão de material para outros usos
18.13-0/01	Impressão de material para uso publicitário
	43.30-4/04 82.99-7/99 73.19-0/99 32.99-0/03 32.99-0/04 18.13-0/99

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de <u>Alvará de Licença e Funcionamento Provisório</u> - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços



1

públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo: ME74684840 Número do Identificador: 16769435000135

Data de Emissão:

20/11/2014

T16.769.435/0001-351

MÁRCIA ADRIANA ROSA 09390052980 - MEI

MARCIA ADRIANA ROSA-09390052980-ME

CNPJ:16.769.435/0001-35 RUA PARANAGUA, 1805, LOT. BORELLI, PATO BRAGADO-PR, CEP:85948-000 TELEFONE:99080385

Prefeitura do Município de Pato Bragado - Pr. Pregão Presencial n.º 168/2014

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa Márcia Adriana Rosa-09390052980, inscrita no CNPJ nº. 16.769.435/0001-35 -ME, com sede à Rua Paranaguá, 1805, casa, Lot. Borelli, Pato Bragado/Pr, CEP:85948-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Márcia Adriana Rosa, portadora da Carteira de Identidade nº. 127849986; e do CPF nº. 093.900.529-80. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006:

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei

Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 24 de Novembro de 2014.

Moreio Adrian Olego Márcia Adriana Řosa RG:127849986/CPF:093.900.529-80

Titular

16.769.435/0001-35

MÁRCIA ADRIANA ROSA 09390052980 - MEI

Rua Edmundo Wegner, 1490, Parque Industrial Entre Rios do Oeste, Paraná CNPJ n.º 07.990.959/0001-60 Inscrição Estadual n.º 90371537-50 Fone (45) 3257-1431

PROPOSTA DE PREÇOS

Entre Rios do Oeste - Pr, 24 de Novembro de 2014.

À Comissão de Licitação Pregão Presencial n.º 168/2014.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta preços relativa ao fornecimento de: <u>Aquisição de Display e Banner, confeccionados em maderite naval e lona, com aplicação de adesivo impresso das imagens, de forma personalizada com temas natalinos, de conformidade com as especificações e modelos citados no Termo de Referência deste Edital, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 168/2014, conforme relacionado abaixo:</u>

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	<u>Valor</u>	<u>Valor</u>
			<u>Unitário</u> do item	<u>Global</u> <u>Do Item</u>
01	02	Display Locomotiva, confeccionada em Maderite naval 10mm resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 1,10m Larg 2,20m. (conforme anexo 1).	R\$ 442,00	R\$ 884,00
02	02	Display Casinha Bule, confeccionada em Maderite naval 10mm resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 1,10m Larg 2,20m. (Conforme Anexo 2).	R\$ 442,00	R\$ 884,00
03	02	Display Torre, confeccionada em Maderite naval 10mm resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 1,10m Larg 2,20m. (conforme anexo 3).	R\$ 442,00	R\$ 884,00
04	04	Display Casinha, confeccionada em Maderite naval 10mm resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 1,10m Larg 2,20m. (conforme anexo 4)	R\$ 442,00	R\$ 1.768,00
05	. 02	Display Casinha Bota, confeccionada em Maderite naval 10mm resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 2,20m Larg 1,10m. (conforme anexo 5).		R\$ 884,00
06	02	Display Casinha Cogumelo confeccionada em Maderite naval 10mm resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 1,10m Larg 2,20m. (conforme anexo 6).	R\$ 442,00	R\$ 884,00

VALOR TOTAL			R\$ 10	.099,00
		2,50. (conforme anexo 10).		
10	01	Banner Natal 2014 – tema: Estação Natal, confeccionado em Iona, Medida: 1,34m X	R\$ 375,00	R\$ 375,00
		confeccionada em Maderite naval 10mm resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 1,10m Larg 2,20m (conforme anexo 9)		
09	02	Display Papai Noel e boneco de neve,	R\$ 442,00	R\$ 884,00
		confeccionada em Maderite naval 10mm resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 2,20m Larg 1,10m. (conforme anexo 8).		
08	02	personalizado - Alt. 2,20m Larg 1,10m. (conforme anexo 7). Display Papai Noel (foto Face),	R\$ 442,00	R\$ 884,00
07	04	Display Soldadinho de Chumbo, (Foto Face) confeccionada em Maderite naval 10mm resistente a chuva em recorte	R\$ 442,00	R\$ 1.768,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 10.099,00 (Dez mil e noventa e nove reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sessão pública do Pregão.

Prazo de entrega: em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato. Conforme disposto em Edital.

Dados Bancários: Banco do Brasil

Agencia: 4029-0

Conta: 6912-4

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, parelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Elcio Zimmer - Sócio Administrador Rua Roque Anderle, 1592, Parque Verde

Entre Rios Do Oeste - PR RG n.º 6.380.922-5-SSP-PR CPF n.º 014.403.339-98

Joh

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 168/2014
DATA DE ABERTURA: 24/11/2014 - HORÁRIO: 14h10MIN
OESTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA HOR
07.990.959/0001-60

ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"

PREFEITUHA	og município	DE PATO	BRAGADO
	PROTOCOLO (SERAL	

Protocolo Nº:	2132	<u></u>
Data: 34	1 1	1204
HS: 13. X	Ta u	mit.

MARCIA ADRIANA ROSA-09390052980-ME

CNPJ:16.769.435/0001-35 RUA PARANAGUA,1805, LOT. BORELLI, PATO BRAGADO-PR, CEP:85948-000 TELEFONE:99080385

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>

MARCIA ADRIANA ROSA-09390052980-ME CNPJ:16.769.435/0001-35 Rua Paranaguá, nº 1805, Lot. Borelli, Município de Pato Bragado/PR, CEP:85.948.000 Telefone:99080385

Pato Bragado/PR,24 de Novembro de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 168/2014.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de Display e Banner, confeccionados em maderite naval de 10mm e lona, com aplicação de adesivo impresso das imagens, de forma personalizada com temas natalinos, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 168/2014, conforme relacionado abaixo:

	,			,
ITEM	QUANTID ADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	VALOR UNITARI	VALOR GLOBAL DO
			O DO	ITEM
			ITEM	
01	02	Display Locomotiva, confeccionada em Maderite naval 10mm resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 1,10m Larg 2,20m. ANEXO 1 .	R\$460,00	R\$ 920,00
02	02	Display Casinha Bule, confeccionada em Maderite naval 10mm resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 1,10m Larg 2,20m. ANEXO 2.	R\$460,00	R\$920,00
03	02	Display Torre, confeccionada em Maderite naval 10mm resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 1,10m Larg 2,20m. ANEXO 3 .	R\$460,00	R\$920,00
04	04	Display Casinha, confeccionada em Maderite naval 10mm resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 1,10m Larg 2,20m. ANEXO 4 .	R\$460,00	R\$1.840,00
05	02.	Display Casinha Bota, confeccionada em Maderite naval 10mm resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 2,20m Larg 1,10m. ANEXO 5.	R\$460,00	R\$920,00
06	02	Display Casinha Cogumelo confeccionada em Maderite naval 10mm resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 1,10m Larg 2,20m. ANEXO 6.	R\$460,00	R\$920,00

16.769.435/0001-35

MÁRCIA ADRIANA ROSA 09390052980 - MEI Chull B

MARCIA ADRIANA ROSA-09390052980-ME

CNPJ:16.769.435/0001-35 RUA PARANAGUA,1805, LOT. BORELLI, PATO BRAGADO-PR, CEP:85948-000 TELEFONE:99080385

07	04	Display Soldadinho de Chumbo, (Foto Face) confeccionada em Maderite naval 10mm resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 2,20m Larg 1,10m. ANEXO 7.	R\$460,00	R\$1.840,00
08	02	Display Papai Noel (foto Face), confeccionada em Maderite naval 10mm resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 2,20m Larg 1,10m. ANEXO 8.	R\$460,00	R\$920,00
09	02	Display papai noel e boneco de neve , confeccionada em Maderite naval 10mm resistente a chuva em recorte personalizado - Alt. 1,10m Larg 2,20m. ANEXO 9.	R\$460,00	R\$920,00
10	01	Banner Natal 2014 – tema: Estação Natal, confeccionado em Iona, Medida: 1,34m X 2,50. ANEXO 10.	R\$389,00	R\$389,00
		VALOR GLOBAL		R\$10.509,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 10.509,00 (Dez Mil Quinhentos e Nove Reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos.

O Prazo de entrega dos objetos deste contrato será de 15(Quinze)dias após a data da assinatura deste termo contratual.

Dados Bancários: A empresa não possui conta bancaria.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Márcia Adriana Rosa

RG:127849986/CPF:093.900.529-80

Titular

16.769.435/0001-35

MÁRCIA ADRIANA ROSA 09390052980 - MEI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 168/2014

DATA DE ABERTURA: 24/11/2014 - HORÁRIO: 14h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO.
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2127

Data: 24 / 11 / 2014

HS: 8:38 Tourner

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

dentificação

Nome Empresarial

MARCIA ADRIANA ROSA 09390052980

Nome do Empresário

MARCIA ADRIANA ROSA

Nome Fantasia

STUDIO DE PINTURAS MANCHA NEGRA

Capital Social

127849986

1,00

Nº da Identidade

Órgão Emissor

UF Emissor

093.900.529-80

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

OVITA 28/08/2012

SSP

Números de Registro

CNPI

NIRF

16.769.435/0001-35 41-8-0123588-3

Endereço Comercial

CEP 85948-000 Logradouro

Número

Complemento

Rairm **BORELLI**

CASA Município

UF

PATO BRAGADO

PΩ

Atividades

1805 RUA PARANAGUA

T16.769.43510001-351 MÁRCIA ADRIANA ROSA

-0939<u>0</u>052980 - MEI Rua Paranagua, 1805 - Casa - Borelli 85948-000 - Pato Bragado - PR

Data de Início de Atividades 28/08/2012

47.50-8/99

3

4

5

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Código da Atividade Secundária

73.19-0/99

32.99-0/03

32.99-0/04

Código da Atividade Principal

Descrição da Atividade Secundária

43.30-4/04 82.99-7/99 2

Serviços de pintura de edifícios em geral Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas

anteriormente

Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Fabricação de painéis e letreiros luminosos

Impressão de material para outros usos

18.13-0/99 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário

Fermo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento de nscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O nãoatendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do

Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Nú do Identificador: 16769435000135

Data de Emissão:

24/11/2014

176.769.435/0001-351

MÁRCIA ADRIANA ROSA 09390052980 - MEI





T16.769.435/0001-35

MÁRCIA ADRIANA ROSA 09390052980 - MEI





RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16,769,435/0001-35 **MATRIZ**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABE 28/08/2012

NOME EMPRESARIAL

MARCIA ADRIANA ROSA 09390052980

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STUDIO DE PINTURAS MANCHA NEGRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

17.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados antil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO **R PARANAGUA**

BAIRRO/DISTRITO

85.948-000

BORELLI

MUNICÍPIO

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

CEP

PATO BRAGADO

NÚMERO

1805

DATA DA SITUAÇÃ

COMPLEMENTO

CASA

28/08/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

TUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de majo de 2014.

Emitido no dia 20/11/2014 às 16:39:57 (data e hora de Brasília).

Voltar

6.769.435/0001-35 A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso

clique aqui.

MARCIA ADRIANA ROSA 09390052980 - MEI



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

16769435/0001-35

Razão Social: MARCIA ADRIANA ROSA 09390052980 ME

Endereço:

RUA PARANAGUA 1805 CASA / BORELLI / CURITIBA / PR / 85948-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2014 a 16/12/2014

Certificação Número: 2014111710470319647211

Informação obtida em 22/11/2014, às 17:31:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

16.769.435/0001-35

MÁRCIA ADRIANA ROSA 09390052980 - MEI



CNPJ:16.769.435/0001-35
RUA PARANAGUA,1805, LOT. BORELLI, PATO BRAGADO-PR, CEP:85948-000
TELEFONE:99080385

DECLARAÇÃO

Conforme instrução RFB nº 1505 de 31/10/2014 Dou de 03/11/2014, fica dispensada a apresentação da certidão negativa previdenciária sendo que a mesma foi unificada com a da receita federal e divida ativa da união. A receita federal expede uma única certidão.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado-Pr 24 de Novembro 2014

Márcia Adriana Rosa RG:127849986/CPF:093.900.529-80 Titular

ANA MARIA MARCHI SCHNEIDER CRC/PR 053908-O5 CPF:022.619.239-37

T_{16.769.435/0001-35}

MÁRCIA ADRIANA ROSA 09390052980 - MEI





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIA ADRIANA ROSA 09390052980

CNPJ: 16,769,435/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:33:17 do dia 17/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2015

Código de controle da certidão: **E8A7.877F.78F8.C957** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16.769.435/0001-35

MÁRCIA ADRIANA ROSA 09390052980 - MEI



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 12559484-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.769.435/0001-35

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Cadastro nas empresas ou órgãos públicos

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 11/03/2015 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 12559484-96

Emitida Eletronicamente via Internet 11/11/2014 - 10:46:55

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

16.769.435/0001-35

MÁRCIA ADRIANA ROSA 09390052980 - MEI





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR.

534/2014

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: MARCIA ADRIANA ROSA CPF/CNPJ: 16.769.435/0001-35

Fica reservado o direto da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 11 de Novembro de 2014

Número de Autenticidade: 993438746993438

T16.769.435/0001-35

MÁRCIA ADRIANA ROSA 09390052980 - MEI

Rua Paranaguá, 1805 - Casa - Borelli 85948-000 - Pato Bragado - PR

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355 CNPJ: 95.719.472/0001-05



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIA ADRIANA ROSA 09390052980 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.769.435/0001-35 Certidão nº: 68797953/2014

Expedição: 17/11/2014, às 14:24:15

Validade: 15/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MARCIA ADRIANA ROSA 09390052980 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.769.435/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

16.769.435/0001-35

MÁRCIA ADRIANA ROSA 09390052980 - MEI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo

Adriano Pereira dos Santos Aryala Stefeni Wommer Carla Patrícia Sobrinho de Camargo Cleon Eliézer de Camargo Graciele Martins Leusch Junior Rafael de Lima Holz Sandra Mara Signore

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

MARCIA ADRIANA ROSA – inscrita no CNPJ sob nº 16.769.435/0001-35, com sede na Rua Paranaguá, nº 1805, Bairro Boreli, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 14 de novembro de 2014 - 12:30 horas.

Taire M. Lunch

Graciele Matins Leusch

E. Juramentada

Comarca de iviarechal Candido Hondon Estado do Palaná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTINOR, DEPOSITÁRIO PUBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Rus Tiradentes, 1120 Edifício do Fórum CNPJ 05.399.393/0001-71

Merie Terezinhe Sequinel de Camergo Oficial 16.769.435/0001-35

MÁRCIA ADRIANA ROSA

Rua Tiradentes , 1120 – Centro – Edificio Fórum - Mal. Cândido R**& 239052980 - ME**l CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709 Rua Paranaguá, 1805 - Casa - Borelli

85948-000 - Pato Bragado - PR

CNPJ:16.769.435/0001-35 RUA PARANAGUA,1805, LOT. BORELLI, PATO BRAGADO-PR, CEP:85948-000 TELEFONE:99080385

DECLARAÇÃO DE DESOBRIGAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

A empresa Márcia Adriana Rosa-09390052980-ME, inscrita no CNPJ nº. 16.769.435/0001-35, com sede à Rua Paranaguá, 1805, casa, Lot. Borelli, Pato Bragado/PR, CEP:85948-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra Márcia Adriana Rosa, portadora da Carteira de Identidade nº. 12.784.998-6; e do CPF nº. 093.900.529-80. DECLARA que se enquadra dentro da definição do "pequeno empresário" e, assim, está dispensado da elaboração do balanço patrimonial. Conforme lei 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 24 de novembro de 2014.

Márcia Adriana Rosă RG:12.784.998-6/CPF:093.900.529-80

Titular

16.769.435/0001-35

MÁRCIA ADRIANA ROSA 09390052980 - MEI

CNPJ:16.769.435/0001-35
RUA PARANAGUA,1805, LOT. BORELLI, PATO BRAGADO-PR, CEP:85948-000
TELEFONE:99080385

Prefeitura do Município de Pato Bragado – Pr. Pregão Presencial n.º 168/2014.

<u>DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL</u>

Prezados Senhores:

Márcia Adriana Rosa-09390052980 -ME, inscrita no CNPJ n.º 16.769.435/0001-35, com sede à Rua Paranaguá, 1805, casa, Lot. Borelli, Pato Bragado/Pr, CEP:85.948.000, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Márcia Adriana Rosa, portadora do documento de identidade RG n.º 127849986, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 093.900.529-80, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 24 de Novembro de 2014.

Márcia Adriana Rósa

RG:12.784.998-6/CPF:093.900.529-80

Titular

T16.769.435/0001-35

MÁRCIA ADRIANA ROSA 09390052980 - MEI

CNPJ:16.769.435/0001-35
RUA PARANAGUA,1805, LOT. BORELLI, PATO BRAGADO-PR, CEP:85948-000
TELEFONE:99080385

Prefeitura do Município de Pato Bragado— Pr. Pregão Presencial n.º 168/2014.

<u>DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU</u>

<u>CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO</u>

Prezados Senhores:

A empresa Márcia Adriana Rosa-09390052980 -ME, inscrita no CNPJ nº. 16.769.435/0001-35, com sede à Rua Paranaguá, 1805, casa, Lot. Borelli, Pato Bragado/PR, CEP:85948-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra Márcia Adriana Rosa, portadora da Carteira de Identidade nº. 12.784.998-6; e do CPF nº. 093.900.529-80. DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 24 de novembro de 2014.

16.769.435/0001-35

MÁRCIA ADRIANA ROSA 09390052980 - MEI

Rua Paranaguá, 1805 - Casa - Borelli 85948-000 - Pato Bragado - PR

Márcia Adriana Rosa RG:12.784.998-6/CPF:093.900.529-80 Titular

CNPJ:16.769.435/0001-35
RUA PARANAGUA,1805, LOT. BORELLI, PATO BRAGADO-PR, CEP:85948-000
TELEFONE:99080385

Prefeitura do Município de Pato Bragado – Pr. Pregão Presencial n.º168/2014.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Márcia Adriana Rosa-09390052980 -ME, inscrita no CNPJ n.º 16.769.435/0001-35, com sede à Rua Paranaguá, 1805, casa, Lot. Borelli, Pato Bragado/Pr, CEP:85.948.000, por intermédio de sua representante legal, o Sra. Márcia Adriana Rosa, portadora do documento de identidade RG n.º 127849986, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 093.900.529-80, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fornos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 24 de Novembro de 2014.

^UMárcia Adriana Rosa

RG:12.784.998-6/CPF:093.900.529-80

Titular

16.769.435/0001-35

MÁRCIA ADRIANA ROSA 09390052980 - MEI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 168/2014
DATA DE ABERTURA: 24/11/2014 - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DO CUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO PROTOCOLO GERAL					
Protoco	lo Nº:	~ 1	27		_
Data:	24		IJ	/	20/U
.3: <u>.8</u> :	38	•	Toir	_	0



Estado do Paraná

ATA N.º 198/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 168/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação — Pregão, na forma Presencial 168/2014, que tem como objeto Aquisição de Display e Banner, confeccionados em maderite, devidamente pintados de forma personalizada com temas natalinos..

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil catorze, às catorze horas minutos, nas dependências da sala da sala da Secretaria de Administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 168/2014, o qual tem como objeto a Aquisição de Display e Banner, confeccionados em maderite, devidamente pintados de forma personalizada com temas natalinos, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Jornal "O Presente" de Grande circulação na região. Pela divulgação, quatro (04) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das: 1) Márcia Adriana Rosa MEI; André Carlos Wall MEI; Oeste Comunicação Visual Ltda e Marcos Szczuk ME. Destas, 02 (duas) empresas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cujas empresas estavam assim representadas: Márcia Adriana Rosa MEI, neste ato representado e credenciado pelo Procurador o senhor Joair José Lichewicz; Empresa Oeste Comunicação Visual Ltda, neste ato representado e credenciado pela procuradora a senhora Vanderleia Luisa Kronbauer. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, para apresentarem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Ainda, as duas empresas estão enquadradas na condição de Micro e pequena empresa. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas Licitantes, onde foi lido em voz alta, o valor global de cada item cotado, e os valores apresentados nas respectivas propostas são os seguintes: Licitante Márcia Adriana Rosa MEI, apresentou proposta para todos os itens, ao valor global de R\$ 10.509,00 (dez mil e quinhentos reais); Oeste Comunicação Visual Ltda, igualmente cotou preços para todos os itens, ao valor global de R\$ 10.099,00 (dez mil e noventa e nove reais). As propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Com isto, o pregoeiro iniciou a sessão de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. Os representantes credenciados das Licitantes, manifestaram interesse em



Estado do Paraná

Lance, momento em que apresentaram novas propostas, conforme tabela em anexo. A proposta classificada com o menor Preço Global, após a fase de lances, foi apresentada pela Licitante Márcia Adriana Rosa MEI, ao valor global final de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Este novo valor foi aceito pelo pregoeiro como novo valor global final. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO ADJUDICA o Objeto desta Licitação, para a Licitante Márcia Adriana Rosa MEI, ao valor global final de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às catorze horas e cinquenta minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.



Estado do Paraná

Tabela de lances Pregão 16%/2014

Visual Ltda

Objeto: Aquisição de Display e Banner, confeccionados em maderite, devidamente pintados de forma personalizada com temas natalinos..

Licitante	Valor Inicial	1.º lance	2.º lance	3.º lance
Márcia Adriana Rosa MEI	R\$ 10.509,00	R\$ 10.000,00	9.500,00	9.200,00
Oeste Comunicação Visual Ltda	R\$ 10.099,00	R\$ 9.950,00	9.300,00	9.100,00
Licitante	4.º lance	5.º lance	6.º lance	7.º lance
Márcia Adriana Rosa MEI	9.000,00	8.400,00	8.100,00	7.900,00
Oeste Comunicação	8.500,00	8.200,00	8.000,00	7.700,00

Licitante	8.º lance	9.º lance	10.º lance	11.º lance
Márcia Adriana Rosa MEI	7.600,00	7.400,00	7.100,00	6.800,00
Oeste Comunicação	7.500,00	7.200,00	6.900,00	6.500,00
Visual Ltda				

Licitante	12.º lance	13.º lance	14.º lance	15.º lance
Márcia Adriana Rosa MEI	6.400,00	6.200,00	6.000,00	5.800,00
Oeste Comunicação Visual Ltda	6.300,00	6.100,00	5.900,00	5.700,00

Licitante	16.º lance	17.º lance	18.º lance	19.º lance
Márcia Adriana	5.600,00	5.400,00	5.000,00	4.800,00
Rosa MEI				
Oeste	5.500,00	5.300,00	4.900,00	Declinou
Comunicação				
Visual Ltda	, .	,		



food Jr



Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 168/2014.

Objeto: Aquisição de Display e Banner, confeccionados em maderite, devidamente pintados de forma personalizada com temas natalinos.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação — PREGÃO PRESENCIAL n.º 168/2014, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta de Preço apresentada pela empresa Márcia Adriana Rosa MEI, ao valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado - PR, em 24 de novembro de 2014.

Djoni Aleander Rohden

Pregoeiro



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 168/2014.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão nº 168/2014.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 168/2014, tipo "menor preço global", visando à aquisição de Display e Banner, confeccionados em maderite, devidamente pintados de forma personalizada com temas natalinos.

Como estabelecido no art. 4°, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 3963), no dia 11/11/2014, fls. 04, Diário Oficial Eletrônico nº 558, fls. 01 de 05/11/2014 e TCE/PR de 11/11/2014, ficando definida a data de 24 de novembro de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, uma vez que a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro. Analisando a **Ata nº 198** depreendemos que:

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que quatro empresas do ramo retiraram o edital sendo que duas compareceram ao certame, conforme anotado em ata e, depois de identificado os seus representantes, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos, relativos ao certame, foi dado início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e documentação de habilitação.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, classificou-se a empresa por cumprir com os requisitos editalícios. Após, solicitou-se que as empresas habilitadas passassem a oferecer lances verbais, o que foi realizado conforme ata.

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Em seguida analisou-se o envelope contendo a documentação da empresa vencedora para habilitação da licitante, quando se constatou que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos sendo considerada habilitada e declarada vencedora do certame, conforme parecer de julgamento constante no procedimento. Desta forma o pregoeiro adjudicou o objeto do certame à empresa vencedora, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, <u>opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento</u>, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 24 de novembro de 2014.

Marília Ap. da S. Luft OAB/PR 56100 Procuradora Municipal

Página 2 de 2



Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 168/2014.

Objeto: Aquisição de Display e Banner, confeccionados em maderite, devidamente pintados de forma personalizada com temas natalinos.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa Márcia Adriana Rosa MEI, ao valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), como as de menor preço para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 24 de novembro de 2014.

efeito do Município